



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.726/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.292/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 20.800/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Lei acima citada vem sendo cumprida?
- 2- Na negativa, por qual motivo?
- 3- Em quantas ocorrências foram confirmados os maus tratos?
- 4- Na afirmativa, desde sua implantação quantas notificações foram emitidas? Favor enviar cópia.
- 5- Houve multa?
- 6- Na negativa, por qual motivo?
- 7- Na afirmativa, favor enviar cópia.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações da Coordenadoria do Bem Estar Animal do Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02326/2019

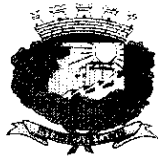
Data/Hora Protocolo: 04/11/2019 11:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2292/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2292/2019 Informações acerca da execução da Lei nº 5.447/2017.





Ref. C.I. nº 2.147/19-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 2.292/19, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 5.447/2017, passamos a expor:

- 1- A Lei acima citada vem sendo cumprida?
- 2- Na negativa, por qual motivo?
- 3- Em quantas ocorrências foram confirmados os maus tratos?
- 4- Na afirmativa, desde sua implantação quantas notificações foram emitidas?
Favor enviar cópia.
- 5- Houve multa?
- 6- Na negativa, por qual motivo?
- 7- Na afirmativa, favor enviar cópia.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria do Bem Estar Animal, a legislação está sendo cumprida.

Entretanto, o Coordenador esclarece que não foram registradas ocorrências de maus tratos. Portanto, não há que se falar em aplicação de multas.

G.P., em 24 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO TOSTO
Chefe do Gabinete do Prefeito



Ao

Gabinete do Prefeito.

Em resposta ao requerimento nº 2.292/2019 sobre pedido de informações solicitado a esta unidade, a respeito do cumprimento e execução da Lei n: 5.447 em vigor desde 23 de maio de 2017 vimos informar que:

1. Sim.
- 2.
3. Não houve constatação de maus tratos.
- 4.
5. Não.
6. Por não haver constatado maus tratos.
- 7.

Sendo o que tínhamos a informar.

CBEA, 24/10/2019.

Dr. Mauro Pereira da Silva Neto
CRMV/SP 13009
Coordenadoria do Bem Estar Animal
Coordenador